

TRIBUNA DA FRONTEIRA

COLUNA DO EDITOR

Última página

Editor Chefe: Ivaldo Pereira Ano IX Nº 553 Segunda/Quarta 01/03/Dezembro/80 Bela Vista — Mato Grosso do Sul

LEGISLATIVO FORTE

Ivaldo Pereira

Já se respira no Legislativo belavistense um clima de renovação, não só pela abertura política (e das idéias) que oferece grande perspectiva aos vereadores, mas, sobretudo, pela oportunidade de se mudar as alternativas de poder e da classe dirigente.

A Câmara Municipal, há meses atrás, estava desmotivada, fria, isto porque não existia clima para novas criações, as opções se restringiam a aceitar fatos tidos e havidos como corriqueiros — não havia a possibilidade de mudanças de métodos e as decisões se processavam a nível de cúpula — não se auscultava as bases — o povo. Não havia aquilo que Lacerda chamava de "alma política".

Quando um grupo sofre contínua ansiedade sem tomar medidas eficazes, seus membros, mais cedo ou mais tarde, voltam-se uns contra os outros. A ansiedade desorienta o ser humano, afasta-o temporariamente do que é de quem ele é, e nevoando a realidade que o rodeia. Atualmente este é o clima que impera no Legislativo belavistense: de ansiedade. Mas acontece que a ansiedade, na política, é salutar; ela transmite uma inquietude necessária às grandes transformações. Não acredito no político acomodado, mas no inquieto, naquele que está sempre questionando, este é o que sabe captar o espírito do povo, a alma popular, a alma política. Ansiedade significa, também, conflito e enquanto existir conflito é possível uma solução construtiva.

Falta, apenas, ao Legislativo belavistense, um pouco mais de vigor, uma participação mais ativa, atitudes mais audaciosas, coragem para assumir vazios e preencher espaços desocupados ou ocupados por pessoas erradas. Por isto o lançamento da candidatura de Osvaldo Turini à prefeitura, caso sejam realizadas as eleições em 1982, nas áreas de segurança nacional, foi uma luz no túnel escuro da política local. Foi uma atitude audaciosa e coerente com o espírito de abertura Bela Vista, a nível político, não pode não deve girar em torno de um só homem e de um só partido. Isto seria suicídio. Seria o extermínio

das novas lideranças que necessitam de campo para se desenvolverem.

A nossa sociedade precisa não é de novas idéias e invenções, por mais importantes que sejam; não é de gênios e super homens, mas de pessoas que sejam, isto é, que possuam no íntimo uma fonte de vigor. Três nomes se destacam, três candidatos a presidência da Câmara: Afonso Dillon Nunes Leite, Osvaldo Turini e Nivaldo de Barros. Não vamos entrar no mérito da questão se este ou aquele possui

condições de aglizar o potencial político da Câmara. O que não pode ocorrer, sob hipótese alguma, é a proliferação das idéias que não levam a nada, ou melhor, levam ao imobilismo, à desmotivação.

Até 1982, quando o povo escolherá os seus governantes, e também os novos quadros do Legislativo, é preciso, aos que ainda pretendem-se reeleger, uma mudança radical nos métodos de atuação, isto a nível de pensamento político. Não se trata, aqui, de análise de atuação deste

ou daquele vereador, e muito menos de tendências políticas. Isto o povo saberá responder — NAS URNAS. Precisa haver e, é fundamental para a sobrevivência da classe política belavistense, mais criatividade por parte de nossos políticos. Necessário, então, aos vereadores, mais autoconsciência de suas missões, de seus valores, de suas potencialidades. Quanto mais autoconsciência tenha uma pessoa, tanto mais espontânea e criativa será. Que apareçam outros Turinis.

GOVERNO PRORROGA PRAZO PARA ENQUADRAMENTO DE PROFESSORES

Campo Grande — Com o objetivo de dar ampla oportunidade a todos os professores que, habilitados em pedagogia, se enquadrem no cargo de especialista de Educação e considerando ainda que a meta do Estado é manter em todas as escolas da rede estadual profissionais regularmente habilitados para o exercício das atividades de supervisão, administração, planejamento, orientação, e inspeção escolar, o governador Pedro Pedrossian através do Decreto 764 prorrogou por mais trinta dias, o prazo de opção de enquadramento na categoria funcional de especialistas em educação.

Os professores que queiram se enquadrar, deverão se apresentar até o dia 20 de dezembro, quando encerra o prazo para a regularização da situação.

NOVO DECRETO

O governador Pedro Pedrossian assinará ainda um segundo Decreto, para que os professores que se encontram afastados das escolas do Estado, se apresentem

para assumir a regência do turno do próximo ano letivo. O prazo para a apresentação, que anteriormente estava fixado em catorze de novembro, passará para o dia 5 de dezembro.

O mesmo decreto permitirá, em interesse do ensino, que excepcionalmente os professores fiquem lotados na Unidade Central da Secretaria de Educação.

DETRAN E DNER promovem Curso de Segurança de Trânsito

Campo Grande — O Detran MS e o DNER promoverão de primeiro a 5 de dezembro, um curso de Segurança de Trânsito destinados a motoristas de empresas de ônibus e transportes. O curso será ministrado das 19 às 23 horas, na Diretoria de Educação do Detran.

As inscrições já se encontram abertas na Diretoria de Educação, a rua Bartolomeu de Gusmão, 26.

O número de vagas é limitado e, após o encerramento do curso, representante de diversas empresas atuarão como monitores, buscando conscientizar os colegas para as normas de segurança do tráfego.

A promoção visa aprimorar as habilidades dos profissionais de transporte de massa e carga. No curso, que será ministrado por técnicos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro, e do Detran MS, serão utilizados, também, filmes, slides e transparências.

MAIS POLICIAMENTO E MAIS RIGOR

Bela Vista é uma cidade pacata, aqui ainda se dorme de janelas abertas, afugentando o calor e olhando o céu aberto, inundado de estrelas. Mas, de uns tempos para cá, o belavistense já não tem a mesma tranquilidade de antes, dorme mais apreensivo, anda pelas ruas mais temeroso, isto porque a violência e os roubos acontecem em plena luz do dia.

Semana passada, um rapaz, funcionário do Posto Ipiranga, foi assaltado quando ia fazer um depó

sito bancário, isto às 2 horas da tarde. Foi sequestrado por três indivíduos, armados, que estavam em um chevette preto, sem placa, e que havia circulado pela cidade. Porquê esse carro não foi interceptado? Estava sem placa e os seus ocupantes, desconhecidos. Se os soldados multam os carros daqui que trafegam sem placas, porque não interceptaram o chevette preto? Porquê? O povo pergunta, o povo quer a resposta. O povo quer rigor no policiamento preventivo, investi

gar as pessoas que chegam, pedir documentos, revistar veículos, afinal estamos na fronteira.

Outro fato, lamentável, triste, foi o quase massacre que sofreu um funcionário da Receita Federal, no Paraguai, quando três elementos tentaram roubar um jeep e o funcionário tentou impedir. É preciso que a polícia do Paraguai, de Bela Vista, aja com rigor, em conjunto com a polícia brasileira, e acabem de uma vez por todas com estas quadrilhas de marginais.

Escritório de Advocacia

Sergio Roberto Perondi

CAUSAS CÍVEIS
DIREITO AGRÁRIO — INVENTÁRIOS

ESCRITÓRIO — Praça Alvaro

Mascarenhas

Bela Vista

MS

SINDICATO RURAL DE BELA VISTA MS

AVISO

I - Aviso: A diretoria do Sindicato Rural de Bela Vista, através de seu Presidente, Edson Medeiros de Moraes, torna público, que encontram-se na sede deste Sindicato, fichas de inscrição ao Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agropecuária (2º) segundo grau, nos filhos de sindicalistas, ou dependentes legais perante esta casa.

II - INSCRIÇÃO:

a) Período - A inscrição deverá ser realizada de 17/11/80 a 09/01/81.

b) Local - Poderão ser feitas na secretaria deste sindicato, a Rua Antonio Maria Coelho, 221 - Centro, Bela Vista - Mato Grosso do Sul, ou Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana - Aquidauana MS. Informações: Fone - 215 Sindicato Rural de Bela Vista 21710 Cera - Aquidauana.

c) Documento: No ato de inscrição os candidatos deverão apresentar: Certidão de Nascimento, 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

d) Valor da Taxa. Cr\$ 200,00

IV - O Processo Seletivo 81 constará das seguintes Provas: Comunicação e Expressão (Redação Testes) Ciências (Testes) Matemática (Testes) Conhecimentos Gerais (Testes)

V PROVAS:

a) Aplicação: Processo Seletivo 81 será no período de 17 a 18 de janeiro de 81, sendo que a primeira prova realizará-se às 09:00 horas do dia 17.01.81 no Centro Universitário de Aquidauana C.E.U.A

d) Divulgação do Resultado: Os resultados das Provas, serão

divulgados 4 dias após as provas, pela imprensa escrita e falada. Maiores detalhes na Secretaria do Sindicato Rural ou no Centro de Educação Rural de Aquidauana.

Bela Vista, novembro 80.

p/Edson Medeiros de Moraes, Presidente

LEIA E ASSINE

TRIBUNA DA FRONTEIRA

O QUE A SAFRA 80/81 TEM A VER COM A MASSEY FERGUSON?

São 220.000 tratores agrícolas, 330.000 implementos, 10.000 colheitadeiras e 300 pontos de venda e de assistência técnica

Na condição de Revendedores dos produtos Massey Ferguson nesta Região, colocamos à disposição dos amigos agricultores toda a nossa experiência, para que a Safra 80/81 constitua o sucesso que todos nós almejamos

AMA - Apolinário Máquinas Agrícolas

Ponta Porã, Amambai, Bela Vista, Mundo Novo, Iguatemi, Sete Quedas, Eldorado, Antonio João, Caracol

"AMA" - Aumentando a produtividade

Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista - Cartório do 1º Ofício

EDITAL

O sr. José Avelino e Silva, oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o Artigo 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, pelo Sr. Thomas Tadeu Vieira e sua mulher Maria Georgina Carneiro Vieira, brasileiros, casados e, lides do lar, ele, pecuarista, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Sebastião Crispim do Rego, n.º 37, foi requerido o registro do Loteamento denominado "Jardim Primavera", aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, de acordo com o Processo n.º 918/80, de 20 de Agosto de 1980, elaborado no Lote n.º 301 (Trezentos e Um) da 1.ª Circunscrição desta cidade, com área de 19.200,00 m² (dezenove mil e duzentos metros quadrados), situado dentro das seguintes confrontações: Ao Norte, pela Rua Barão do Melgaço com o Lote n.º 285; Ao Sul, pela Rua Marechal Deodoro com o Lote n.º 303; Ao Leste, pela Rua K - 4 com o Lote n.º 304 e ao Oeste, pela Rua K - 2 com o Lote n.º 300, devidamente transcrito neste Cartório do Registro Imobiliário sob o n.º 10.720, as fls. 287 do Livro 9 - A, juntamente com o re-

querimento do registro foram apresentados neste Cartório do Registro Imobiliário e devidamente autuados, o Memorial e demais documentos exigidos pelo Artigo 18 da referida Lei n.º 6.766. O loteamento será composto de 02 (Duas) Quadras subdivididas em 24 (Vinte e Quatro) lotes. Os referidos lotes serão postos à venda ao público em geral, para fins exclusivamente residenciais, observando-se para tanto nas edificações e obras a elas relacionadas as prescrições dos poderes públicos. Está prevista a venda à vista dos lotes no valor de 05 (Cinco) Salários Mínimos Regionais vigentes à época da escritura. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado neste Cartório no local de costume e publicado em três dias consecutivos no Jornal local, podendo ser apresentada qualquer impugnação dentro do prazo de 15 (Quinze) dias contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bela Vista (MS), aos 12 (Doze) dias do Mês de Novembro de 1980. Eu, José Avelino e Silva, Oficial do Registro de Imóveis o datilografei e assino.

JOSÉ AVELINO E SILVA

Tribuna da Fronteira

(Fundado a 20/2/72)

Registro no Cartório de Tit. e Doc. n.º 1066

CGC-MF 03.201266/0001-90

Insc. Est. 130592343

Administração - Maria Estela V. Pereira

Editor - Chefe - Ivaldo Pereira

Departamento Comercial - Alvaro Pereira

Redação Administração e Oficinas: Rua Duque de Caxias s/n Bela Vista MS - Cx. P. 23

ASSINATURAS

Bela Vista, (anual) Cr\$ 1000,00
Demais Municípios Cr\$ 1200,00

"Os conceitos emitidos em artigos assinados não exprimem, necessariamente, a opinião do jornal."

Fundador e Diretor Responsável
Ivaldo Pereira

AGORA EM BELA VISTA: Fabrica de ladrilhos e tanques

Bons preços - pronta entrega - Qualidade

Plas de cosinha - Tanques - Ladrilhos
Tanques de Granito

Rua Santo Afonso s/n - ao lado do Armazem do Nestor - Bela Vista - MS

Oração ao Divino Espírito Santo

Espírito Santo, você que me esclarece tudo que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem; e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez, que eu nunca quero me separar de você por maior que seja a ilusão material não será o motivo da vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória Perpetua. Obrigada mais uma vez (a pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja) publicar assim que receber a graça

M. J. V

PREÇO DESTA

EXEMPLAR

CR\$ 10,00

AUTO POSTO QUIRI LTDA.

Antigo posto do Miróti

Agora com a orientação do Sr. João Bezerra de Azevedo
Como gerente José C. de Azevedo

Atendendo com borracharia, lavagem, lubrificação e troca de óleo

Rua Cel. Pilad Rebuá, n.º 1891 esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida

BONITO

Mato Grosso do Sul

HOTEL DOS CAMALOTES

Suites - Apartamentos - Chalés



em pleno pantanal matogrossense

A melhor pescaria com o conforto de hotel internacional. Uma opção turística de bom gosto, lazer e conforto

Porto Murtinho

Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul — Poder Judiciário — Comarca de Bela Vista — Cartório do 1º Ofício

Edital para Conhecimento de Terceiros

O Doutor Oswaldo Rodrigues de Melo, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

Faz Saber aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem; que por este Juízo e Cartório do 1.º Ofício tramita os Autos de Protesto Judicial Contra Alienação de Bens n.º 101/80 do teor seguinte: Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista MS, Talivo Vieira Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior, proprietário rural e pecuarista, residente e domiciliado na Fazenda "Mangará", município e Comarca de Jardim MS, através de procurador mandatado junto, vem a presença de V. Exa. propor contra José Xavier, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente e domiciliado nesta cidade, conforme consta em escritura pública de compra e venda e também no município de Jardim Protesto Judicial Contra Alienação de Imóveis, pelos fatos e fundamentos, assim discriminados, embasado nos artigos 867 e seguintes do Código de Processo Civil: 1 - que o requerente era proprietário e detém a posse até hoje, de lotes de terrenos; a) um lote de terreno determinado pela letra "C", situado no Bairro Antonio João, nesta cidade, com área de 15.155 m² (quinze mil, cento e cinquenta e cinco metros quadrados), confrontando-se, ao Norte, com propriedade de Manoel Rodrigues de Miranda, ao Sul, com o lote B; a Leste, com o prolongamento da rua Duque de Caxias e a Oeste, com terreno da Prefeitura Municipal (matadouro público); b) um lote de terreno determinado pela letra "B", situado no Bairro Antonio João, nesta cidade, com área de 12.361 m² (doze mil, trezentos e sessenta e um metros quadrados), confrontando-se ao Norte, com o lote "C"; ao Sul com a rua Simão Coelho e propriedade do Sr. Adilson Alves de Souza; a Leste, com o prolongamento da rua Duque de Caxias e a Oeste, com terreno da Prefeitura Municipal (matadouro público) e propriedade de Adilson Alves de Souza, com benfeitorias constantes de uma casa construída de material coberta de telhas ambos imóveis contíguos perfazendo um total de 27.516 m² (vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis metros quadrados), matriculados no R.G.I., sob n.ºs 2.616 e 2.617 do livro 2 deste Juízo e Comarca conforme se aduz das certidões inclusas; 2 - que o requerente, procurado por Dilson Jorge Simon, com intuito de regularizar suas propriedades rurais junto ao INCRA, em face o mesmo se "rotular agrimensor do INCRA", lhe outorgara procuração para tal escopo, onde na mais absoluta boa-fé, assinara o livro de procurações do cartório em branco, conforme instrumento público incluso, lavrado no livro número 17P, fls. 183 verso, cartório de Paz da cidade de Guia Lopes da Laguna-MS, onde foram acrescentados poderes plenos para realizar qualquer tipo e espécie de venda de suas propriedades, de total desconhecimento do mesmo; 3 - Quando, alertado por movimentos e gestos excusos de Dilson Jorge Simon, em querer alienar seus imóveis, em data de 05 de setembro de 1980, ajuizou pedido de revogação de procuração, pelo Juízo e Comarca de Jardim (MS), fotocópias inclusas, revogando plenamente tal instrumento; 4 - Inobstante, a referida procuração estar revogada, devidamente averbada à margem do Livro competente em data de 07 de outubro próximo passado, conforme se aduz pela certidão junta, o pseudo procurador, sorrateiramente, viajou à comarca de Bela Vista (MS), munido do instrumento que já houvera sido revogado anteriormente e devidamente averbado no Cartório de Paz de Guia Lopes da Laguna (MS), e transferiu e alinhou os imóveis descritos no item 1.º, letras "A-B" ao suplicado José Xavier em data de 19 de outubro de 1980 conforme se depreende da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório do 1.º Ofício deste Juízo e Comarca em fls. 231 e 232 Livro 072, matriculada sob número 2.616 e 2.617 do livro 2, do registro geral de imóveis, pelo preço irrisório e infimo de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); 5 - Está patente, flagrante e cristalino, que o requerido, também possuindo domicílio na comarca de Jardim (MS), em conluio com o pseudo procurador, surripilaram, desviaram de maneira criminosa e imóvel de propriedade do Suplicante, usando tal procuração revogada de conhecimento dos próprios, simulando venda, por um preço infimo, irrisório e humilhante, haja visto, referidos imóveis, possuírem valor de

no mínimo Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), também ressaltando, que José Xavier adquiriu tais imóveis, sem sequer conhecê-los; 6 - Agora, MM. Juiz, existe de forma gritante, o justo receio do Suplicante, que o requerido alinhe os imóveis em causa, adquiridos de forma fraudulenta, para terceiros, em evidente manobra de desvencilhar-se das obrigações e responsabilidades de seus atos, bem como, fugir da ação judicial onulatória que lhe será opor, digo proposta; 7 - E facultado, aos que queiram ou desejam prevenir responsabilidades proverem a conservação e ressalva de seus direitos, ou manifestarem qualquer intenção de modo formal, o ingresso do Protesto Judicial, na forma do artigo 867 e seguintes do C. P. C. A propósito, Humberto Teodoro Junior, em festejada obra de Processo Cautelar, pag. 340, ensina: "É o protesto, portanto, ato judicial de comprovação ou documentação de intenção de promover. Revela-se por meio dele, o propósito do agente de fazer atuar no mundo jurídico uma pretensão, geralmente, de ordem substancial ou material". E consti, digo, continua, "o protesto não acrescenta, nem diminui direitos ao promovedor. Apenas conserva ou preserva direitos porventura pré-existentes. Não tem feição de litígio e é essencialmente unilateral em seu procedimento. O outro interessado apenas, recebe ciência dele". In casu, é legítimo interessado o Suplicante em precaver-se, que o requerido José Xavier, não aliene os referidos imóveis, embora de forma dolosa. Assim pelo exposto, requer: a - seja citado José Xavier, que possui dois domicílios, em Bela Vista e Jardim, se não for encontrado nesta comarca, através de Carta Precatória à vizinha comarca de Jardim (MS); b - que o presente protesto judicial contra alienação de bens, direitos ou ações, seja publicado editalmente consoante artigo 870, item I do código de Processo Civil, para dar ciência a terceiros interessados à compras dos imóveis já discriminados, do proposto que ora faz o Suplicante de anular qualquer ato inter-vivo de alienação de bens, direitos ou ações, bem como para caracterização de compradores de má-fé ou que porventura venham alegar ignorância; c - que, se de ciência, através do mandado, do presente protesto contra alienação de bens, ora proposto, aos Cartórios do 1.º e 2.º Ofício, deste Juízo e Comarca, bem como, aos da comarca de Jardim, 1.º e 2.º Ofício, através de carta precatória. A derradeiro, requer a V. Exa., seja entregue ao Suplicante, o protesto judicial, segundo dispõe o artigo 872 do C.P.C., independentemente de qualquer traslado, e dando à presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), com os documentos inclusos espera deferimento. Bela Vista, 24 de novembro de 1980 (a) Sergio Roberto Perondi - OAB - MS/2.341 - B. FESPACHO: DRA. e preparada, intíme-se na forma requerida. B. Vista, 25/11/80 (a) Dr. Oswaldo Rodrigues de Melo. E, para que não se alegue ignorância, foi de terminada a expedição do presente edital, para conhecimento de terceiros que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de

novembro de ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Pedro Virgílio da Silva Auxiliar Judiciário, e datilografar.

Dr. Oswaldo Rodrigues de Melo, Juiz de Direito.

Delegacia do IBGE no Estado de MS.

Recenseamento Geral de 1980 Censo Demográfico

Foi concluída no dia 10 em todo o Estado a coleta do Censo Demográfico. Prossegue entretanto a revisão de campo, a fim de incluir pessoas porventura não recenseadas; famílias dos domicílios que se encontravam fechados, algumas delas em viagem no dia da visita do recenseador e, por fim, detectar outras possíveis falhas, admissíveis num levantamento desta amplitude e agora suscetíveis de correções. Nesta fase dos trabalhos, faz-se igualmente indispensável a tolerância e a colaboração de todas as famílias que eventualmente forem visitadas, desta vez, apenas um confronto das informações e para se saber se todos que residem no domicílio foram recenseados, inclusive empregados, criados, agregados e outros.

APELO A TODOS OS CIDADÃOS

Indaguem a pessoas de sua família se o recenseador esteve em sua casa. Em caso negativo, você e os seus não foram recenseados. Nesta hipótese, comunique ao IBGE:

Na Capital por um dos seguintes telefones: 133 ou 624-2615; 383-5671 ou 624-6690.

no interior, procure a Agência local

PEDIATRIA

Dr. Sergio B. Pellegrino

CRM 346

PSIQUIATRIA

Dra. Solange A. Pellegrino

CRM 345

Doença dos Nervos

Rua Marechal Mallet, 567 — Fone 1522

Residência: Fone 2107 Aquidauana MS

PREÇO DESTE EXEMPLAR

CR\$ 10,00

FOLCLORE POLITICO

O poeta português Júlio Dantas veio ao Brasil e foi a Belo Horizonte. O prefeito era Otacilio Negrão de Lima, irmão de Francisco Negrão de Lima.

Júlio Dantas desceu na estação da estrada de ferro. Estava lá o mundo florido das autoridades, esperando-o. Não conhecia ninguém. Saía apenas o nome do prefeito, doutor Negrão. Olha para um lado, para o outro, de repente abre os braços e dirige rápido para o cordão solene das autoridades.

— Doutor Negrão, meu abraço.

Abraçou Melo. Via na, senador mulato reluto, quase prático.

SINDICATOS ASSISTENTES

Sindicatos de trabalhadores poderão funcionar como assistentes nos processos judiciais para cobrança de multas relativas a infrações cometidas pelo empregador, segundo estabelece projeto de lei do deputado Pacheco Chaves (PMDB-SP).

Ainda de acordo com proposição do representante paulista, a associação sindical será destinada uma parcela de 30% da quantia final apurada na sentença. Disse o parlamentar, na sua justificativa, que sua intenção ao propor esse projeto, é o de aguçar a vigilância das entidades de classe sobre os assuntos de interesse dos seus filiados, assim como o de proporcionar aos sindicatos novos recursos financeiros.

Hotel e Churrascaria Canaã de Pacífico Balta

Apartamentos com Ar Condicionado - Quarto - Hotel Classe Turística - Restaurante e Churrascaria, com funcionários especializados - Classe "A" - Estacionamento privativo Descontos Especiais para temporada - Visite Bonito, conheça as famosas Grutas, as Praias do Formoso e Hospede-se no Hotel Canaã

Rua Pilad Rebuá, 1296

Bonito

Mato Grosso do Sul

DEPÓSITO MATSUL ENVIA O CONVITE:

Construa a sua Casa.

Como?

E Fácil.

Venha conversar conosco. Temos materiais de construção em geral, tudo para você realizar o sonho da casa própria. Comprove os nossos preços, as condições, a qualidade e o atendimento

MATSUL convida e está preparado para atender

Construa a Sua Casa...

Visite o Depósito MATSUL

Rua Pedro Álvares Cabral, 495

Bonito

Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul - Poder Judiciário - Comarca de Bela Vista - Cartório de 1º Ofício

Edital de Citação com Prazo de 30 dias

O Doutor Oswaldo Rodrigues de Melo, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, tramita os Autos de Suprimento de Consentimento de Outorga Uxorária nº 102/80, requerida por Joana Martins Leite Dutra, contra Américo Dutra, do teor seguinte: Exmº. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista-MS, Joana Martins Leite Dutra, brasileira, casada, lides do lar e proprietária, residente e domiciliada em Caracol, comarca de Bela Vista (MS), via advogado, mandato incluso, vem a presença de V. Exa., respeitavelmente requerer Suprimento de Consentimento de Outorga Uxorária, de seu marido Américo Dutra, brasileiro, casado, profissão ignorada, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos, assim discriminados: 1 - que a Suplicante, é casada com Américo Dutra, conforme se aduz da inclusa certidão de casamento, estando o mesmo ausente, em lugar incerto e ignorado, já, há mais de 30 anos; como resta provado sobejamente,

pela juntada da fotocópia de sentença judicial proferida em 16 de julho de 1975 - autos de nº 31 do ano 1975 - do cartório do 2º Ofício deste Juízo, estando perante, perfeitamente delineada e caracterizada sua ausência; 2 - Atualmente, haja visto, ser bom negócio, almeja permutar gleba de propriedade do casal, constante de 89 hec. e 71 ares, de terras pastais e lavradas da fazenda denominada "Ilha Poço", situada no município de Caracol, RGI sob nº 789, fls. 41 de Liv. nº. 3-A, com outra gleba de propriedade do Sr. Bernardino Hoffmeister, constante de 72 hectares dentro dos limites da fazenda "Santa Maria", situadas também no município de Caracol, devidamente matriculada sob o nº. 718, fls. 718, Liv. 2, do RGI desta comarca; 3 - A guisa de esclarecimento, existe manifesta vantagem ao realizar a articulada permuta, pois conforme se depreende do memorial descritivo da área da requerente, somente foi encontrada área menor de 68 hec. e 2.020 ms, afóra, a área que irá adquirir através de escritura pública de Permuta ou Compra e Venda, ser confrontante, com outra gleba de sua propriedade (certidão

imobiliária inclusa); 4 - DO DIREITO. Estipula o artigo 251 do Código Civil: "A mulher compete a direção e administração do casal, quando o marido: I estiver em lugar remoto, ou não sabido". No parágrafo único do mesmo artigo dispõe que nestes casos, cabe à mulher: I Administrar os bens comuns; II Dispor dos particulares e alienar os móveis comuns e os do marido III Administrar os do marido; IV Alienar os imóveis comuns e os do marido mediante autorização especial do Juiz". DA JURISPRUDÊNCIA. R. T. 472/80 R. T. 412/149 R. T. 412/182. 5 Consequentemente, MM Juiz, em face ao exposto, determine V. Exa., a intimação do requerido, com prazo de 20 dias, para manifestar-se do pedido, e após, igualmente, também determine V. Exa., a expedição do referido suprimento de outorga uxória, com todas as cláusulas e condições de estilo a requerente, com intuito de realizar a competente escritura de permuta ou compra a venda, por ser uma questão de inteiro direito. Do pedido, seja ouvido o representante do Ministério Público, titular da comarca. A derradeiro, ressalta a desnecessidade de oitiva de testemunhas, em face já estar provado sobejamente a ausência do requerido em processo similar nos autos de 1975, conforme item "1" desta inicial. Dando à presente para efeitos legais, o valor mínimo legal, e com os documentos inclusos espera deferimento. Bela Vista, 24 de novembro de 1980 (a) Dr. Sergio Roberto Perondi, Advogado. DESPACHO: Cite-se o requerido via edital, observando-se o disposto no art. 232 e incisos, do CPC. Prazo do edital: 30 dias. I. B. Vista, 25/11/80 (a) Dr. Oswaldo Rodrigues de Melo. E, para que não se alegue ignorância, foi determinada a expedição do presente Edital, com prazo de 30 dias, através do qual fica citado o requerido Américo Dutra, para se manifestar sobre o pedido. Não sendo contestada a ação dentro do prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no fórum local, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu (Pedro Vergilio da Silva), Auxiliar Judiciário, o datilografei.

Prefeitura Municipal de Bela Vista MS

Lei Nº 708/80 de 25-11-80

"Dispõe sobre a complementação de Verba da Câmara Municipal".

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e Eu, Ely de Araujo Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a complementar a Verba 0101-Câmara Municipal-Código 100.000. Legislativo- 3.110 - PESSOAL.

Artigo 2º) - A importância a complementar é de Cr\$ 360.000,00, para complemento da despesa PESSOAL.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 25 de Novembro de 1980.

Ely de Araujo Barbosa
Prefeito Municipal

Gráfica e Editora
APA

Impressos a cores
Rapidez e eficiência

Rua Duque de Caxias, s/n
Bela Vista - MS

Dr. Oswaldo Rodrigues de Melo
Juiz de Direito

RESTAURANTE SÃO LUIZ

de Carmem Gonçalves Queiróz

Rodízio completo - sem estilo gaúcho
Visitando Bonito não deixe de visitar o RESTAURANTE SÃO LUIZ
O cartão de visitas da pérola do Formoso

Fica na Praça da Liberdade

Bonito MS

MAQUINA DE ARROZ PAULISTA

De Sérgio Luiz Zanardo (Birigui)

Temos: milho, arroz separado, arroz 3/4, bica e kirela de arroz, o melhor preço da praça.

Entregamos na residência. - Visite-nos:

Rua Barão do Ladário - Bela Vista - MS. Cx. P. 25 - Fone 166

INDICADOR MEDICO

Dr. Fiori Murano
MÉDICO.

Consultório - 7 às 11 hs. - 16 às 19 hs
IPEMAT e INPS POSTO DE SAUDE
R FURRURAL - 12 às 15 horas
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Dr. José Wilson Jacques

Ortopedia e Traumatologia

Atendimento Diurno e Noturno
Forno de Bier - Ondas Curtas
Roda Nautica - Tração Cervical

Consultório: R. José Antonio 972 - Fone 624-3120
Resid.: R. 14 de Julho, 858, c/3 - Fone 624-4905

Campo Grande - Mato Grosso do Sul

REUMATOLOGIA

Dra. Sonia Maria de Medeiros

Clínica Médica Reumatológica e Fisioterapia
CRM - MS 156 - CPF 178657911-67

- Atende-se pela Unimed
- Horário: 16 hs às 21 horas
- Médica contratada para cadeira de Clínica Médica da Faculdade Médica de Mato Grosso do Sul

Consult: R. Antonio M. Coelho 1443 - F. 383.2030

Resid. R. Abrão Julio Rahe 1864 - fone 383.4684

Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Dr. Geraldo Pinheiro Murano

Clínica Cirúrgica CRM - 820

Consultório: Rua 15 de novembro n.º 75

Atende-se: 13.00 às 16.00 hs

Plantão às 3-as feiras no Hosp. S. Vicente

Bela Vista - MS.

Dra. Angela Maria C. de Barros

Cirurgia Dentista - CRO 408/78
Clínica Infantil

Rua Guia Lopes, 826 - Fone 247

Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Drogaria Madrifarma

de Antonio Bráulio de Barros
CRF/20 - 259/77

Medicamentos em Geral

Aberto das 7:00 hs às 19:00 hs. Diariamente

Rua Duque de Caxias, 1077 - Fone 166
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Clínica de Olhos

Dr. Celso M. Arakaki
Clínica e Cirurgia de olhos

Dra. Angélica M. F. Arakaki
Oftalmologia Infantil

Adaptação de Lentes de Contato

Cons. Avenida Mato Grosso, 350 Fone 629-8360
Res. Fone 624-4618, Campo Grande MS

CARDIOLOGISTA

Dr. Gerson Novaes Guimarães

Eletrcardiograma de Esforço
Reabilitação Física

Consultório: R. José Antonio, 972 - Fone 624-3120
Res.: R. Barão do R. Branco, 1426 - Fone 624-0184

Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Neuroclínica Ponta Porã

Direção: Dr. Lucio Mérida Aspetti

Especializado em Neurologia e Neurocirurgia no H.S.A. do Rio de Janeiro
Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Clínica e Cirurgias do Sistema Nervoso
Traumatismos de Crânio e Coluna
Epilepsias e Enxaquecas
ELETROENCEFALOGRAFIA
Av. Antonio João, 1890 - Fone 451-2918
Ponta Porã - MS

Dr. Adauto T. Ikejiri

Clínica Pediátrica GRM. 740

Consultório R. Guia Lopes - 810

Das 8.00 às 11 hs.

Hospital S. Vicente aos domingos

Bela Vista - MS

**Laboratório de Análises
Clínicas São Lucas Ltda.**

Mantemos convênio com: INAMPS, Banco do Brasil, Fesex. Previsul

Exames: Bioquímica, Enzima, Cultura, Antibio-grama, Hematologia, Secreções, Bacteriologia, Imunologia, Parasitologia

Dr. Antonio Bráulio de Barros
CRF/20 - 259/77

Rua Guia Lopes 826 - fone 247 - Bela Vista MS

PEDROSSIAN DECRETA REDUÇÃO DE CRS 120 MILHÕES/ANO COM PESSOAL

Campo Grande — Dez milhões de cruzeiros mensais é o que o Governo de Mato Grosso do Sul economizará a partir de 1.º de dezembro, quando entrará em vigor decreto assinado pelo governador Pedro Pedrossian extinguindo 201 cargos dos Grupos de Direção e Assessoramento Superior DAS e Assistência Direta e Imediata CAL integrantes do Quadro Permanente do Estado.

O decreto do governador Pedro Pedrossian levou em conta o interesse social na prestação dos serviços públicos, a modernização dos órgãos da administração pública "com vistas à redução de custos e desperdícios" e caracteriza a preocupação do Governo em reduzir "o alto custo de manutenção da máquina administrativa, especialmente as despesas com pessoal que, segundo um dos considerandos, "está afetando a realização de investimentos públicos indispensáveis" a criação de condições infra-estruturais necessárias à melhoria da qualidade de vida da população".

DEMISSÕES E ADMISSÕES

Em seu artigo 1.º, parágrafo 1.º o decreto do governador Pedro Pedrossian especifica que a exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão extintos "independentemente de ato específico, exceto quando se tratar dos cargos de assessor, assistente e secretário". Ficam automaticamente exonerados a partir de 1.º de dezembro, todos os servidores ocupantes dos cargos a serem extintos naquela data.

tos naquela data.

Todos os órgãos da administração direta, estabelece o decreto, tem um prazo de 30 dias para a apresentar à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral projeto de estrutura básica com as adaptações decorrentes da aplicação do decreto.

A partir de 1.º de dezembro as admissões de pessoal, bem como as renovações do contrato, sob

o regime CLT, dependerão da aprovação prévia do Governador do Estado.

O decreto do governador Pedro Pedrossian define ainda que os servidores contratados da Secretaria de Comunicação Social passem a integrar a Tabela de Pessoal da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Segundo informou o secretário de Administração, Gaze Sgalb,

além das chefias de gabinetes (DAS 2), com ganhos em torno de 88 mil cruzeiros mensais, serão extintas a presidência de Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado (Grise) e assessorias parlamentares (DAS 1), com vencimentos em torno de 150 mil cruzeiros, o que possibilitará uma economia global de 120 milhões de cruzeiros anuais.

PSICOLOGIA NO TRÂNSITO: TAREFA IMPORTANTE DO DETRAN

Campo Grande/MS - O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul vem realizando importante trabalho, através da Divisão de Psicologia de Trânsito, na recuperação de candidatos ao psicólogo que se revelam inaptos orientando-os e encaminhando-os para neurologistas, psiquiatras e psicólogos, conforme cada caso.

Sob a orientação da psicóloga Sonia Grubitz Gonçalves de Oliveira, o Departamento realiza o trabalho a partir de estudo detalhado de cada candidato, no exame psicotécnico. Quando o candidato fica na alternativa "apto", alcançou o índice exigido; "inapto temporá-

rio", permanece sob controle temporário até que se esclareça a sua deficiência e "inapto", o candidato não possui aptidões para dirigir veículos.

Desde o dia dois de maio de 1979, quando a carteira Nacional de Habilitação passou a ser expedida em Campo Grande, até o dia 31 de outubro deste ano, o DETRAN da Capital, realizou 9.783 exames psicotécnicos.

Além dessa atividade, a Divisão de Psicologia, vem atuando diretamente no Estado, com o serviço de orientação e treinamento para semi-analfabetos candidatos à CHN. Esse serviço conta com a participação

de acadêmicos de Psicologia da FUCMAT.

ARRENDÓ

Invernada de Brachlária — No Município de Bonito — Prazo de um (1) ano.

Tratar fone 174 Banco Financeiro com Sr. Paulo Cesar.

Sal Lorenzetti

"O sal que garante o seu gado"

O único sal mineral que determina, combate carrapatos e bernes, corrige a carência do pasto.

— Campo Grande: Rua Cel. Quito, Vila Carvalho

— Bonito: Rua Cel. Pilad Rebuá, S/N (falar com o Sr. Cosme - Hotel Bonança)

Dr. Fernando de Freitas Elias

Médico - CRM 351

Clinica Médica e Cirúrgica

Rua Guia Lopes, 326 - Fone 247

Bela Vista — Mato Grosso do Sul

Dr. José Rondon Severo

Especialista em doenças de pele

Iniciou seu atendimento em seu Consultório à Rua 26 de Agosto, 334 - Sala 12 Fone 624-7427

Campo Grande — MS

Atenção

Precisa-se de meninos para vender Jornal

Dr. José Atanasio Neto

— ADVOGADO —

OAB - MS - 1579

Avenida Duque de Caxias — 780

Cx. Postal — 31 — Jardim MS

Hospital Santo Aleixo

DIRETOR PRESIDENTE: Dr. Luiz Aleixo da Silva Filho.

CORPO CLÍNICO:

Dr. Luiz Aleixo da Silva Filho.

Dr. Antonio Nogueira Filho.

Dra. Irene dos Santos.

— Clínica Médica e Cirúrgica

— Plantão aos Domingos e Feriados.

«O Hospital cresce com a Cidade»

End: Rua Santana do Paraíso, 781

Bonito — MS.

SETEAGRI

Empreendimentos & Agrimensura

CCC MF: 003201324/001

Inscrição: 13059234-0

Direção: Nivaldo de Barros

Projetos para: Construção, Loteamentos, Curvas de Níveis, Medições e Ratificações de Fazendas.

— Rua Antonio Maria Coelho — 2108 — Bela Vista MS

SETEAGRI: Estilo e Objetividade

ORGANIZAÇÕES INOCENCIO FERREIRA

Posto Ferreira

Gasolina, Óleo Diesel, Óleo Lubrificante e Borracharia

Atende 24 horas por dia

BR 267 — Km 55

Jardim a Porto Murtinho

Posto Leal

Gasolina, Óleo Diesel, Óleo Lubrificante e Borracharia

atende 24 horas por dia

Rodovia: Jardim a Porto Murtinho

Posto Nacional

Gasolina, Óleo Diesel, Óleo Lubrificante e Borracharia,

Atende 24 horas por dia

Rodovia: Jardim a Porto Murtinho

ISTO É

COLUNA DO EDITOR

É, POIS É...

Atendendo "ordens" da direção resolvemos mudar o título desta coluna, que agora passa a se chamar Isto É. Deixamos as deduções e passamos para as explicações, sinal dos tempos... vivemos tempos de abertura e se faz necessário explicarmos esses tempos.

DEMISSÃO

O Diretor e Editor-Chefe deste jornal pediu demissão do Rotary Club de Bela Vista, após sete anos de atuação, devido a "incompatibilidades entre exercer a profissão de jornalista e ser membro do Rotary em Bela Vista", segundo suas palavras. Nada mais foi dito, nada mais lhe foi perguntado.

TRABALHO DE BASE

O jovem Atanásio de Almeida Melo Filho, do PDT, está realizando um trabalho de base visando estruturar o seu partido em nossa cidade. O conhecido Atanásio é um homem de mérito, educado e filho de uma das mais tradicionais famílias belavistenses. Acreditamos em seu trabalho.

ELEIÇÃO NA CÂMARA

Os vereadores belavistenses estão na expectativa da próxima eleição para presidente da Câmara Municipal. Até o momento três nomes reúnem a preferência: Afonso Dillon Nunes Leite, Osvaldo Turini e Nivaldo de Barros. Esta eleição será realizada no início do próximo ano.

GELADEIRA

Existem pessoas que nada fazem por merecer notícias em jornais, essas pessoas forçam a barra e buscam de todas as formas aparecer. Outras, que por condutas anti-imprensa devem ser transferidas para a "geladeira". É o que faremos de ora em diante.

VIAGEM

O chefe chegou bastante entusiasmado de sua viagem a São Paulo: no início do ano chegarão as nossas linotipos e elicheira. Com isto o jornal vai melhorar bastante.

ENTREVISTAS

Dois entrevistas em pauta: Edson Moraes, presidente do Sindicato Rural de Bela Vista e vereador Osvaldo Turini. Serão publicadas no decorrer da próxima semana.

ADESÕES

O vereador Osvaldo Turini recebeu inúmeras adesões, após a publicação, neste jornal, da notícia de sua provável candidatura a prefeito municipal, caso haja eleições, em Bela Vista, em 1982. Segundo comentários o Governo pretende realizar eleições para prefeito nos municípios considerados área de segurança nacional. Turini é uma forte candidato.

MÁ INTERPRETAÇÃO

O senhor Evilásio Miranda, presidente do Diretório do PDS, interpretou muito mal uma notícia publicada nesta TRIBUNA, segundo a qual estavam tramando a queda de Ely, e ele, Evilásio, seria o substituto. Na notícia dizíamos que tramavam a queda do atual prefeito, mas não que o presidente do Diretório estava envolvido. Ele seria convidado a assumir, mas desconhecia as "negociações". Poderíamos ter dito que qualquer um outro seria o convidado; poderia ser o vereador Turini, Jota Jota ou Afonso Dillon, até mesmo o senhor Nazaret, Palmieri, Perendi, etc., etc... mas o senhor Evilásio interpretou a notícia como se ele estivesse participando das manobras... foi um lamentável engano, que criou um vazio entre a IMPRENSA e o Diretório, isto logo no início

de sua gestão, sem contar os desdobramentos. Mantínhamos excelente relacionamento com o Diretório e com o seu presidente, com perspectivas positivas de uma integração ainda maior, foi pena...

ELY E PEDROSSIAN

Há poucos dias o prefeito de Bela Vista almoçou com o governador Pedro Pedrossian, em Campo Grande, e na oportunidade foram debatidos vários assuntos. Perguntamos ao prefeito o que foi ventilado e ele nos respondeu:

— Amenidades, caro Ivaldo, amenidades...

ASSISTENCIA AOS MAIS NECESSITADOS

A Prefeitura Municipal, através do trabalho da primeira dama do município, Sra. Áurea, está desenvolvendo um profícuo trabalho de assistência aos mais necessitados. Até o momento foram distribuídos óculos, próteses, muletas, cadeiras de rodas, pernas e braços mecânicos, alimentos e material escolar às pessoas mais carentes. O trabalho desenvolvido pela primeira dama tem sido gratificante, e ela se propõe agora a realizar o Natal dos Mais Carentes, vamos colaborar.

UNIÃO

Segundo o prefeito precisa haver uma sólida união entre os membros do Diretório do PDS, e para isto o Diálogo deve ser o caminho. Essa união está sendo solicitada a nível nacional. Objetivo. Vencer As Eleições em 1982.

Obrigado Professora

Nunca me esquecerei de Dona Maiba, a minha primeira professora, lá no Grupo Escolar Henrique Monteiro, em Bauré. Dona Maiba não era fácil, os puxões de orelhas e os castigos eram uma constante, pois o "menino" era barra pesada. Naqueles tempos existia a redação, composição e outros babanos. A gente aprendia a escrever na marra. Hoje, guardo boas lembranças de minha primeira professora aquela que me ensinou a ler e a escrever. Aquela que me forneceu as primeiras impressões da "vida". Sim, a Dona Maiba ensinava os "seus meninos a viver".

Hoje, homem crescido, mas que, às vezes, volta a ser criança, e se entusiasma com a vida, resolvi prestar uma homenagem à todas as primeiras professoras de Bela Vista. Faço isto porque vi, e por ver, senti a mesma alegria quando li pela primeira vez. Vi o meu menino, e meu filho, filho da minha carne, chegar em casa, com os olhos brilhantes e um bafo sorriso, gritar, lá do meio da rua:

— Passei de ano Pai. Passei pro segundo ano.

Sim, eu vi, e naquele rosto aberto e cheio de alegria, vi o me-

lho de 27 anos atrás. Lembrei os seus primeiros passos, as tardes de bronca pelo "esquecimento" das tarefas, o seu amor pela professora, o respeito, e até a veneração. Não é fácil alfabetizar, é preciso muito carinho, muito amor. Este amor que a mestra dedica a "seus meninos" é

um amor maior, é um amor duro e dourado. A gente nunca esquece.

Pelo sorriso de meu filho, e de todos os filhos, receba professora SINÉSIA LEDESMA, de público, o meu muito obrigado e DEUS LHE PAGUE, pois não há, na terra, pagamento para o seu trabalho (I. P.)

EXATORIAS FUNCIONAM NOS FINS DE SEMANA

Campo Grande — A Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul já tomou todas as providências para que as exatorias do Estado funcionem aos sábados e domingos.

Com essa providência, está garantindo a continuidade do funcionamento do sistema de arrecadação estadual, durante os 30 dias do mês, sem interrupção, no horário normal do expediente que é das 7:30 minutos às 11:30 minutos, e vespertino, das 13 às 17 hs. Segundo o Decreto governa-

mental, o trabalho prestado pelos funcionários escalados para o plantão de final de semana não será considerado extraordinário, pois os plantonistas terão folga correspondente ao período do plantão.

A medida tomada pelo governador Pedro Pedrossian foi bem recebida, principalmente pela população da zona rural, que terá agora mais opções para recolher os seus impostos, sem prejudicar os seus afazeres normais.

Casa Própria: até o dia 30 a Inscrição de Servidores

CAMPO GRANDE - Os servidores do Estado de Mato Grosso do Sul que ainda não se inscreveram para aquisição de casa própria, terão até o dia 30 para fazê-lo, segundo o presidente da União dos Servidores Públicos do Estado - Unisul.

Delmar Vieira, o presidente daquela entidade de classe, informou que os interessados poderão se dirigir ao 6º andar do Palácio do Governo, onde obterão melhores esclarecimentos sobre as inscrições preliminares, que se encerrarão naquela data. O número de inscrições permitidas é de 2000, restando algumas para serem preenchidas.



Banco Financial

O BANCO QUE CONHECE A NOSSA TERRA

O Financial está apto a resolver os seus problemas, converse com o Gerente

No Financial tudo é Resolvido na Hora.

Terme uma atitude inteligente abra uma conta no FINANCIAL